

Ofício nº 1226 (SF)

Brasília, em 13 de novembro de 2018.

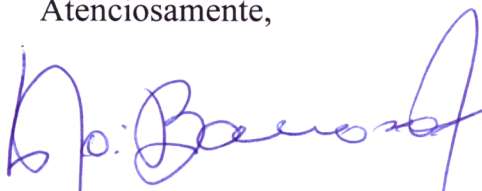
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

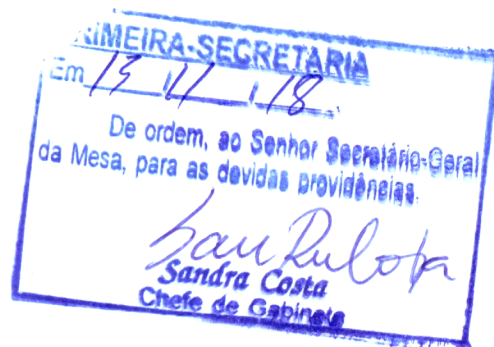
Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2012 (PL nº 5.254, de 2013, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.732, de 8 de novembro de 2018, que “Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, para definir que a receita tem validade em todo o território nacional, independentemente da unidade federada em que tenha sido emitida”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



Secretaria-Geral da Mesa CPMO 13/11/2018 17:31
Ponto: 4553
Ass.: J. Pimentel
Orç.: 1980